

P. J. - J T - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

P-2570/92

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 120/92

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho, André Augusto Castro do Amaral e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Evanna Soares,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 120/92):

"Deferir a Exma. Sra. ENEDINA MARIA GOMES DOS SANTOS, Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Parnaíba (PI), o pedido de concessão dos 30 (trinta) primeiros dias de férias, referentes ao exercício de 1992, ressalvadas anteriormente pela Resolução Administrativa nº 076/92, para serem gozadas de 02.09 a 01.10.92, tudo conforme legislação em vigor."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 18/agosto/1992.

Ana Cristina Dourado Meirelles
ANA CRISTINA DOURADO MEIRELLES
Secretária do Tribunal Pleno
Substituta